

MEMORANDO Nº 170C/2019

São Miguel do Guamá/PA, 26 de Dezembro de 2019.

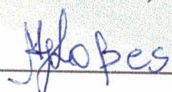
Assunto: ADITIVO.

Senhora Diretora,

Honrado em cumprimentá-la venho, por meio deste, solicitar o aditivo do contrato Nº **20197075** para **12(DOZE) Meses**, referente a empresa responsável pelas publicações oficiais em âmbito nacional, estadual e/ou municipal de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros, para atender as necessidades da secretaria de trabalho e Assistência Social.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, e nos colocamos a disposição no que se faz necessário.

Atenciosamente,



Maria José Nunes Lopes
Secretária M. de Trabalho e Assistência Social
Decreto Nº 090/2019

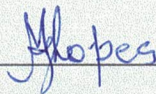
Maria José Nunes Lopes
Sec Mun de Te Assistência Social
Decreto nº 090 - 2019

Recebido
Em: 26/12/19
Ivana Elizane

Justificativa

O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogar a duração de contratos, até sessenta meses, sendo assim há a necessidade de existência e manutenção do contrato mencionado acima, pelo fato de que a eventual paralisação da atividade contratada implicará em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante a realização de aditivo gera continuidade na prestação dos serviços já contratados para o trabalho inicial do próximo ano, facilitando assim o atendimento aos usuários no ambiente de trabalho até a finalização de um novo processo que regirá até o final do ano de 2020.

Atenciosamente,



Maria José Nunes Lopes
Secretária M. de Trabalho e Assistência Social
Decreto Nº 090/2019

Maria José Nunes Lopes
Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 090 - 2019

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ